

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

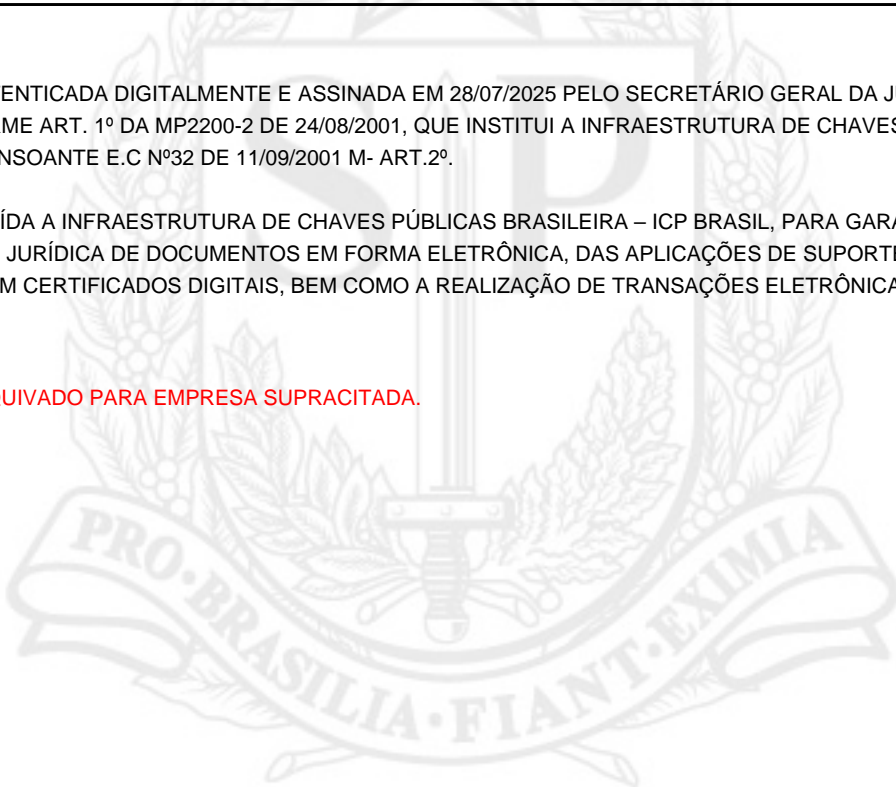
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VBS FINANCE HOLDING S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300589084	CNPJ 45.741.929/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 256.388/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:41:10	CÓDIGO DE CONTROLE 273026244
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE

25 07 25

CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.561.374/25-7

CONTROLE INTERNET
034950797-0

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL VBS FINANCE HOLDING S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Diogo Moreira	NÚMERO 184	COMPLEMENTO 7º Andar	CEP 05423-010
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 45.741.929/0001-00	NIRE - SEDE 3530058908-4	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Thaiana Tavares Labolita (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 30/06/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

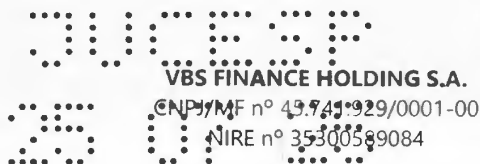
<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/196





**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025**

JUCESP – SEDE
GUICHÊ 13

2 JUL 2025



Data, Hora e Local: Em 18 de junho de 2025, às 11h00min, na sede social da Companhia, no Município de São Paulo Estado de São Paulo, na Rua Diogo Moreira, nº 184, 7º andar, no bairro de Pinheiros, CEP 05423-010 ("Companhia").

Convocação e Presenças: Edital de convocação não publicado. Formalidade suprida em razão do comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia (art. 124, § 4º da Lei 6.404/76).

Mesa Diretora: Presidente – Eduardo Gobbi Alves; Secretária – Thaiana Tavares Labolita

Ordem do dia:

- registrar a ata na forma de sumário conforme faculta a legislação;
- deliberar sobre o aumento do capital da Companhia;
- alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social constante do item b acima;
- autorizar aos administradores da Companhia para prática de todos os atos necessários à formalização do Aumento de Capital.

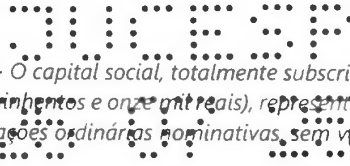
Deliberações: Foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações:

- a lavratura da presente ata de forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76;
- o aumento do capital social da Companhia em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mediante a emissão de 35.000 (trinta e cinco mil) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), o qual foi fixado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, I, da Lei nº 6.404/76.

As ações do Aumento de Capital são todas subscritas e integralizadas na presente data pela acionista **Vector Transportes e Tecnologia S.A.** em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Companhia, em conformidade com o boletim de subscrição cuja transcrição faz parte da presente ata como Anexo I ("Boletim de Subscrição de Ações e Aumento do Capital Social da Vector Transportes e Tecnologia S.A."). As novas ações a serem emitidas serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes.

Considerando o Aumento de Capital ora aprovado, o capital social da Companhia passará de R\$ 4.476.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais) dividido em 4.476.000 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e seis mil) ações ordinárias para R\$ 4.511.000,00 (quatro milhões e quinhentos e onze mil reais) dividido em 4.511.000 (quatro milhões e quinhentos e onze mil) ações ordinárias.

- Desta forma, o artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:



"Artigo 6º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.511.000,00 (quatro milhões e quinhentos e onze mil reais), representado por 4.511.000 (quatro milhões e quinhentos e onze mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."

d. o acionista decidiu por aprovar, sem ressalvas, a autorização aos administradores da Companhia para prática de todos os atos necessários à formalização do Aumento de Capital

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes: Eduardo Gobbi Alves – Presidente; Thaiana Tavares Labolita – Secretária; Acionista: **Vector Transportes e Tecnologia S.A.** neste ato representada por seus diretores, os Srs. Javier Edgardo Maciel e Eduardo Gobbi Alves

Esta é cópia fiel da ata que integra o livro de registro.

São Paulo, 18 de junho 2025

DocuSigned by:

745AB249C3C34BE

Eduardo Gobbi Alves
Presidente

DocuSigned by:

7E411F8072C4450

Thaiana Tavares Labolita
Secretária



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

256.388/25-8

ALCÍZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

25 JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

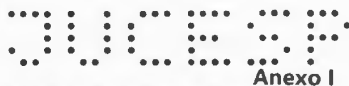
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

256.388/25-8

ALCÍZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP


Certifico o registro sob o nº 256.388/25-8 em 25/07/2025 da empresa VBS FINANCE HOLDING S.A., NIRE nº 35300589084, protocolado sob o nº 2561374257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 273026244. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



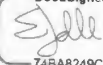
Anexo I

Boletim de Subscrição de Ações e Aumento do Capital Social da VBS Finance Holding S.A.


Boletim de Subscrição: de 35.000 (trinta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

ACIONISTA	N ° DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL SUBSCRITAS	VALOR INTEGRALIZADO (R\$)	ASSINATURA
VECTOR TRANSPORTES E TECNOLOGIA S.A.	35.000	35.000,00	 VECTOR TRANSPORTES E TECNOLOGIA S.A.

Forma de Subscrição e Integralização: O capital social ora subscrito é totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente da Companhia.

DocuSigned by:

 74BA8249C3C34BE...

Eduardo Gobbi Alves
 Presidente

DocuSigned by:

 2E411F8D72C445D...

Thaiana Tavares Labolita
 Secretária

.....
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Renato Gomes de Sousa**, na qualidade de advogado com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº. 395106, expedida em 22/03/2023, inscrito no CPF sob o nº. 357.989.288-61, nos conformes do § 3º do art. 63 da Lei 8.934 de 1994 e da alínea b do inciso II e parágrafos do artigo 28 da Instrução Normativa DREI nº 81 de 2020, DECLARO, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos descritos abaixo, são fiéis, autênticos e condiz com os documentos originais apresentados:

1. 01 (uma) via da Capa de Requerimento da empresa **VBS FINANCE HOLDING S.A**, assinada pela procuradora Srta. Thaiana Tavares Labolita em 22 de julho de 2025, com o total de 01 (uma) página;
2. 01 (uma) via do Documento Básico de Entrada do CNPJ (DBE) da empresa **VBS FINANCE HOLDING S.A**, assinado pelo diretor Sr. Eduardo Gobbi Alves em 22 de julho de 2025, com o total de 01 (uma) página;
3. 01 (uma) via da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da empresa **VBS FINANCE HOLDING S.A** realizada em 18 de junho de 2025, com o total de 03 (três) páginas;
4. 01 (uma) via da Procuração da empresa **VBS FINANCE HOLDING S.A**, para a procuradora Srta. Thaiana Tavares Labolita, expedida em 05 de dezembro de 2024, com o total de 02 (duas) páginas;
5. 01 (uma) via da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) da procuradora Srta. **Thaiana Tavares Labolita**, expedida em 21 de agosto de 2014, com o total de 01 (uma) página e;
6. 01 (uma) via da CARTEIRA DA ORDEM DOS ADVOGADOS (OAB), do advogado **Renato Gomes de Sousa**, expedida em 22 de março de 2023, com total de 01 (uma) página.

São Paulo, 22 de julho de 2025.



Renato Gomes de Sousa
OAB/SP: 395106



PROCURAÇÃO

Pelo instrumento particular, **VBS FINANCE HOLDING S.A.**, sociedade anônima brasileira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo Moreira, nº 184, 7º andar, Pinheiros, CEP 05.423-010, inscrita no CNPJ sob o nº 45.741.929/0001-00, ("**Outorgante**"), neste ato representada por seus Diretores, Sr. **EDUARDO GOBBI ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 25.894.315-4, inscrito no CPF sob o nº 276.886.728-48 e Sr. **JAVIER EDGARDO MACIEL**, argentino, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) nº V538036-8, inscrito no CPF sob o nº 060.791.627-33, ambos com endereço comercial na Rua Diogo Moreira, nº 184, 7º andar, Pinheiros, CEP 05423-010, nomeiam e constituem como sua procuradora ("**Outorgada**"): **Thaiana Tavares Labolita**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 189043, portadora da cédula de identidade RG nº 21.563.379-2 DETRAN/RJ e no CPF/ME nº 136.927.937-07, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Diogo Moreira, nº 184, 7º andar, no bairro de Pinheiros, CEP 05423-010, para o fim especial de representar a Outorgante perante as **Repartições Públicas Federais**, Estaduais e Municipais, Entidades da Administração Pública Direta e Indireta e perante o **Registro do Comércio nos Estados**, podendo requerer e assinar tudo o que for necessário. Concede-lhes, ainda, poderes para defesa dos direitos e interesses da Outorgante na esfera administrativa, em qualquer instância e esfera de Poder, e para o Foro em geral com a cláusula "**Ad Judicia et Extra**", em qualquer ação civil, criminal ou administrativa e seus respectivos atos e medidas, de ordem preparatória, assecuratória ou executiva, por mais especial que seja a forma processual, podendo, receber citação, requerer falências, depoimento pessoal e mais os especiais para confessar, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, prestar e assinar declarações e depoimentos em nome da Outorgante, propor reconvenção e segui-la, representar perante os **Órgãos da Justiça do Trabalho**, inclusive na qualidade de empregadora com seus prepostos, podendo, para tal fim, exercer todos os direitos atribuídos à própria empregadora pela legislação em vigor, bem como por força do mandato ora outorgado, eleger prepostos. Confere, também, poderes para requerer e obter em nome da Outorgante, junto ao **Instituto Nacional da Propriedade Industrial**, o registro de suas marcas, patentes, expressões ou sinais de propaganda e outros títulos referentes a propriedade industrial, para o que ficam outorgados aos mesmos procuradores, os poderes para preencher as formalidades legais e regulamentares, podendo, inclusive, propor contra quem de direito, os recursos e oposições competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, podendo ainda assinar, depositar, retificar e ratificar, juntar e retirar documentos, pagar todas e quaisquer taxas e emolumentos, registrar e anotar transferências e cessões, retirar processos, receber citação, desistir, renunciar e transigir. Confere ainda, poderes para **substabelecer** os poderes descritos neste item (i) no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; e (ii) **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR OU COM OUTRO PROCURADOR DA OUTORGANTE**, representar a Outorgante para assinar notificações extrajudiciais, contratos em geral, inclusive contratos entre partes relacionadas com a Outorgante, termos de responsabilidade e declarações em geral; representar a Outorgante perante Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Delegacias da Receita Federal, Ministérios, Concessionárias de Serviços Públicos, Alfândegas, Empresas Aéreas e Marítimas, Consulados, INSS, FGTS-CEF, e onde mais se fizer necessário e preciso for, podendo assinar livros, papéis, guias, requerimentos, formulários, ofícios, contratos sociais, estatutos sociais, atas e documentos societários correlatos, juntar, apresentar, desentranhar e retirar documentos, enfim, praticando, requerendo, alegando e assinando tudo o que preciso for e que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, observado os limites estabelecidos no contrato social da Outorgante. Sendo



vedado substabelecimento dos poderes descritos neste item (ii). **A procuração é válida até o dia 31 de janeiro de 2026**, extinção feita aos poderes da **AD JUDICIA** listados no item (i) acima e defesa em qualquer esfera de Poder e instância administrativa, para o exercício dos quais o prazo é indeterminado, ficando ratificados os atos anteriormente praticados. A procuração será automaticamente revogada caso haja extinção do vínculo entre Outorgante e Outorgada.

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

VBS FINANCE HOLDING S.A.

Assinado por
Eduardo Gobbi Alves
CPF: 07800072/000
E-mail: Eduardo.Gobbi@vbs.com.br
Spring Time: 1/15/2024 (12:28:28 PM)
O CP-Base, ou, VotoCompliance
C 31
Instar AC Caribijn N.B. GS
CP
Base

Eduardo Gobbi Alves

Assinado de forma digital
por JAVIER EDGARDO
MACIEL:0607916
2733
MACIEL:06079162733
Dados: 2024.12.17
15:44:55 -03'00'

Javier Edgardo Maciel